REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais — Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO FLS UBERABA - MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

MATRÍCULA	FICHA
35.653	001

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º Ofício — Uberaba 28 de junho de 19 93

Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro da Abadia, na confluência da avenida Rosa Maria Frange Montes com a avenida do Contorno, que se '' constitui de casa de morada, coberta de telhas, currais, paiol, coberta para bezerros, moinho, monjolo e outras benfeitorias e o seu respectivo terreno, localizado dentro do seguinte perímetro e confrontações: "Inicia-se no ponto M-1, localizado na confluência da avenida Rosa Maria Frange Montes com a avenida do Contorno; daí, segue na divisa do'' loteamento Orlando Costa Telles, pela avenida Rosa Maria Frange Montes numa extensão de trezentos e vinte e oito metros, até o marco M-2,ponto de confluência da área vendida à Imobiliária Ibaté S/C Ltda. com a' avenida Rosa Maria Frange Montes; daí, à direita, em uma linha quebrada de dois lances, respectivamente de duzentos e sessenta e sete metros e cento e setenta e três metros e cinquenta centímetros, dividindo com a área anteriormente citada até o ponto M-3 (intersecção com a avenida do Contorno, antigo leito da ferrovia Centro Oeste); daí, novamente à' direita pela avenida do Contorno, em lances respectivamente de oitenta e sete metros, cento e vinte e dois metros e cinquenta centímetros,cinquenta metros, sessenta e sete metros e cinquenta centímetros, sessenta e cinco metros e quarenta e cinco metros, num total de quatrocentos e trinta e sete metros, até o ponto M-1, intersecção da avenida do Contorno com a avenida Rosa Maria Frange Montes, ponto este que deu início o presente perímetro, com a área de aproximadamente 245.416,21 metros' quadrados". PROPRIETÁRIA: Miusa-Matadouro Industrial Uberaba Limitada, com sede nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, inscrita no ' CGC/MF sob o nº 25.433.012/0001-30. NÚMEROS DOS REGISTROS DOS TÍTULOS' AQUISITIVOS: 24.531 e 25.027, no 1º C.R.I. desta cidade. Dou fé. O Oficial: .

R.1-35.653 - DATA: 28 de junho de 1.993. Pelo contrato social de constituição da sociedade Rubini Empreendimentos e Participações Ltda., resultante de cisão parcial da empresa Miusa-Matadouro Industrial Uberaba Limitada, datado de 30 de junho de 1.991, devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 3120379405-8, em 03-12-91, acompanhado de requerimento datado de 02 de julho de 1.992, desta cidade, firmado por Mauro Antônio

CONT.

da Costa Telles Júnior, na qualidade de diretor-gerente da firma Rubini Empreendimentos e Participações Ltda., a firma RUBINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, com sede nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.113, sala 430, centro, inscrita no CGC/MF sob o nº 41.724.873/0001-24, obteve da proprietária retro mencionada e qualificada, em virtude de cisão parcial de seu patrimônio, pela importância de Cr$1.239.221,76 (hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e setenta e seis centavos), o imóvel objeto desta matrícula. (INSS: Consta da declaração datada de 02 de junho de 1.993, desta cidade, assinada por Romeu da Costa Telles, na qualidade de diretor e representante legal e José Rondon, na qualidade de técnico em contabilidade, com firmas reconhecidas, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula não faz parte do ativo permanente da transmitente, motivo pelo qual está dispensada de apresentação de Certidão Negativa de Débito-CND para com a Previdência Social, nos termos do ítem 8, letra "b", da Ordem de Serviço DAF/INSS, nº 32, de 25 de março de 1.992, publicada no DOU-I, de 08/04/92). (rm). Dou fé. Uberaba, 28 de junho de 1.993. O Oficial: _____.

R.2-35.653 - DATA: 02 de abril de 2.009. Credor: Município de Uberaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.428.839/0001-90. Devedora/depositária: Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, com endereço nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.113, loja 430, Bairro Mercês, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, conforme Termo de Penhora de 27 de novembro de 2.008. Título, forma, data e serventuário: Certidão datada de 27 de novembro de 2.008, aqui arquivada, passada na Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências e Registros Públicos desta comarca, expedida nos autos nº 701.03.060.579-7, de Execução Fiscal requerida pelo Município de Uberaba contra Rubini Empreendimentos e Participações Ltda. Valor da causa: R$124.571,06 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos), atualizado em 04/09/2.003. (rm). Dou fé. Uberaba, 02 de abril de 2.009. O Oficial: _____.

(Vide ficha 002)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais **Comarca de Uberaba**

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL O OFICIAL

MATRÍCULA 35.653 | FICHA 002 | REGISTRO DE IMÓVEIS 2 ° Ofício - Uberaba | 23 de julho de 2013

Av.3-35.653 - DATA: 23 de julho de 2.013. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 00934/13, datado de 17 de julho de 2.013, aqui arquivado, passado na 2ª Vara do Trabalho de Uberaba e assinado pela Dra. Sandra Carla Simamoto da Cunha, Juíza do Trabalho Substituta, expedido nos autos nº 00808-2005-042-03-00-5, de Ação de Reclamação Trabalhista requerida pelo Ministério Público do Trabalho contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24. (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 23 de julho de 2.013. O Oficial:

R.4-35.653 - Protocolo nº 222.177, de 26 de maio de 2.014.
Credor: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região - Ofício de Uberlândia/MG, com sede na cidade de Uberlândia, à Rua Duque de Caxias, nº 155, Centro, CEP 38400-142. Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50, com sede nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, Bairro Abadia, CEP 38001-970; 2) Antônio Balbino de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Professor Terra, nº 66, Bairro Estados Unidos, CEP 38015-000, industrial, CI/RG/M-5.731.584-SSP/MG, CPF nº 983.697.416-49, solteiro, brasileiro; 3) Maria Lúcia de Oliveira Telles, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, comerciante, CI/RG-6.759.296-SSP/MG, CPF nº 129.305.238-83, casada, brasileira; 4) Uberaba Boi Comércio e Indústria de Carnes Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.225.872/0001-22, com sede nesta cidade, à Rua Benjamin Bernardino da Costa, nº 397, Conjunto Costa Telles I, CEP 38035-350; 5) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77, com sede

CONT.

nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.113, sala 332, Centro, CEP 38010-000; 6) Wilson da Costa Telles Júnior, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Benjamin Bernardino da Costa, nº 397, empresário, CI/RG-22.643.940-9-SSP/SP, CPF nº 119.913.398-10, solteiro, brasileiro e 7) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24, com sede nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010. Depositária: Rubini Empreendimentos e Participaçoes Ltda, acima qualificada. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 10 de fevereiro de 2.014. Título, forma, data e serventuário: Mandado datado de 16 de maio de 2.014, aqui arquivado, passado na 2ª Vara do Trabalho de Uberaba, expedido nos autos nº 00808-2005-042-03-00-5, de Reclamação Trabalhista movida pelo Ministério Público do Trabalho contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros. Valor da dívida: R$363.686,84 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), atualizado até 30/06/2.013. (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 26 de maio de 2.014. O Oficial:

Av.5-35.653 - Protocolo nº 225.213, de 23 de setembro de 2.014. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 00947/14, datado de 17 de setembro de 2.014, aqui arquivado, passado na 2ª Vara do Trabalho de Uberaba e assinado pelo Dr. Marcos César Leão, Juiz do Trabalho, expedido nos autos nº 01802-2007-042-03-00-7, da Ação de Execução requerida pela União Federal contra MIUSA-Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outro, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24. (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 23 de setembro de 2.014. O Oficial:

R.6-35.653 - Protocolo nº 225.578, de 07 de outubro de 2.014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais — Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — O OFICIAL

MATRÍCULA 35.653 | FICHA 003 | REGISTRO DE IMÓVEIS 2 ° Ofício - Uberaba | 07 de outubro de 2014

Procede-se a este registro, à vista do ofício nº 713/2014, datado de 30 de setembro de 2.014, desta cidade, aqui arquivado, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberaba-MG e assinado pelo Dr. Warlen Pereira da Silva, Delegado da Receita Federal do Brasil, para ficar constando que, nos termos do § 5° do artigo 64 da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1.997, foi procedido o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, a fim de garantir o pagamento de crédito tributário a favor da Receita Federal do Brasil. (Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 07 de outubro de 2.014. O Oficial: .

Av.7-35.653 - Protocolo nº 226.732, de 21 de novembro de 2.014. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 636/2014/SEXEC, datado de 17 de novembro de 2.014, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nºs 8372-61.2010.4.01.3802 e 5126-52.2013.4.01.3802, de Execuções Fiscais movidas pela União Federal contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel descrito nesta matrícula. (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 21 de novembro de 2.014. O Oficial: .

Av.8-35.653 - Protocolo nº 226.733, de 21 de novembro de 2.014. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 635/2014/SEXEC, datado de 17 de novembro de 2.014, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 2009.38.02.003672-7, de Execução Fiscal movida pela União Federal contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel descrito nesta matrícula. (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 21 de novembro de 2.014. O Oficial: .

(Vide verso)

CONT.

Av.9-35.653 - Protocolo nº 227.498, de 16 de dezembro de 2.014. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 01223/14, datado de 04 de dezembro de 2.014, aqui arquivado, passado na 2ª Vara do Trabalho de Uberaba e assinado pelo Dr. Osmar Rodrigues Brandão, Juiz do Trabalho, expedido nos autos nº 01804-2007-042-03-00-6, da Ação de Execução de Dívida Ativa da União movida pela União Federal contra Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outro, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda. (Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 16 de dezembro de 2.014. O Oficial: .

R.10-35.653 - Protocolo nº 228.541, de 28 de janeiro de 2.015. Credora: União/Fazenda Nacional. Devedora: Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, com sede nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.113, sala 332, Centro, CEP 38010-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, conforme Auto de Penhora datado de 17 de dezembro de 2.014. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora datado de 10 de dezembro de 2.014, aqui arquivado, passado no Cartório Eleitoral da 276ª Zona Eleitoral desta comarca, expedido nos autos nº 55-73.2013.6.13.0276, de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda Nacional contra Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda. Valor da causa: R$2.734.714,32 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 28 de janeiro de 2.015. O Oficial: .

Av.11-35.653 - Protocolo nº 228.541, de 28 de janeiro de 2.015. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 10/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 28 de janeiro de 2.015. O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais **Comarca de Uberaba**

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO FLS. UBERABA - MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **O OFICIAL**

MATRÍCULA 35.653 | FICHA 004 | REGISTRO DE IMÓVEIS 2 ° Ofício - Uberaba | 28 de janeiro de 2015

Oficial: .

Av.12-35.653 - Protocolo nº 229.251, de 09 de março de 2.015. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 107/2015/SEXEC, datado de 23 de fevereiro de 2.015, aqui arquivado, passado na 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nºs 96.02.02292-2 e 1997.38.02.000929-6, de Execuções Fiscais movidas pela União Federal contra Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel descrito nesta matrícula. (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 09 de março de 2.015. O Oficial: .

Av.13-35.653 - Protocolo nº 229.252, de 09 de março de 2.015. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 106/2015/SEXEC, datado de 23 de fevereiro de 2.015, aqui arquivado, passado na 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 96.02.02291-4, de Execução Fiscal movida pela União Federal contra Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel descrito nesta matrícula. (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 09 de março de 2.015. O Oficial: .

Av.14-35.653 - Protocolo nº 229.253, de 09 de março de 2.015. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 108/2015/SEXEC, datado de 23 de fevereiro de 2.015, aqui arquivado, passado na 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nºs 2003.38.02.002284-7, 2003.38.02.002305-0 e 2003.38.02.002314-0, de Execuções Fiscais movidas pela União Federal contra Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel descrito nesta matrícula. (Emolumentos:

CONT.

Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 09 de março de 2.015. O Oficial: .

Av.15-35.653 - Protocolo nº 230.738, de 30 de abril de 2.015. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 153/2015/SEXEC, datado de 30 de março de 2.015, aqui arquivado, passado na 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 7256-49.2012.4.01.3802, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 30 de abril de 2.015. O Oficial: .

Av.16-35.653 - Protocolo nº 231.198, de 19 de maio de 2.015. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 00375/15, datado de 13 de maio de 2.015, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba e assinado pelo Dr. Marcos César Leão, Juiz do Trabalho, expedido nos autos nº 01628-2005-042-03-00-0, de Execução requerida pela União Federal em face de 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50, com endereço nesta cidade, à Avenida do Cotorno, nº 1.010, Costa Teles I, CEP 38082-049; 2) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24; 3) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77, com endereço nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Cliveira, nº 4.113, sala 332, Centro e 4) Ibate Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45. com endereço nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade da citada Rubini Empreendimentos e Participações Ltda. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 19 de maio de 2.015. O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais **Comarca de Uberaba**

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL O OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA	REGISTRO DE IMÓVEIS	
35.653	005	2 º Ofício - Uberaba	19 de maio de 2015

Oficial: .

Av.17-35.653 - Protocolo nº 234.895, de 01 de outubro de 2.015. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 316/2015/SEXEC, datado de 10 de setembro de 2.015, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nºs 94.02.01596-5 (comandante) e 2005.38.02.003481-8 (comandado), de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda. (Emolumentos: Isento). (ld). Dou fé. Uberaba, 02 de outubro de 2.015. O Oficial: .

R.18-35.653 - Protocolo nº 237.564, de 13 de janeiro de 2.016. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24 e outros. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, com endereço nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, Bairro Abadia. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 16 de dezembro de 2.015. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 03 de novembro de 2.015, aqui arquivado, passado na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 8376-98.2010.4.01.3802, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Rubini Empreendimentos e Participações Ltda e outros. Valor da dívida: R$77.212,96 (setenta e sete mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), em 16 de outubro de 2.015, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 15 de janeiro de 2.016. O Oficial:

(vide verso)

CONT.

Av.19-35.653 - Protocolo nº 237.564, de 13 de janeiro de 2.016. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 18/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 15 de janeiro de 2.016. O Oficial: _____.

R.20-35.653 - Protocolo nº 237.910, de 27 de janeiro de 2.016. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45 e outros. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, com endereço nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, Bairro Abadia. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 21 de janeiro de 2.016. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 11 de novembro de 2.015, aqui arquivado, passado na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 2156-45.2014.4.01.3802, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda e outros. Valor da dívida: R$5.794.832,21 (cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), em 16 de outubro de 2.015, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 29 de janeiro de 2.016. O Oficial: _____.

Av.21-35.653 - Protocolo nº 237.910, de 27 de janeiro de 2.016. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 20/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 29 de janeiro de 2.016. O Oficial: _____.

(continua na ficha 006)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais **Comarca de Uberaba**

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO — FLS — UBERABA - MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL O OFICIAL

MATRÍCULA 35.653 | FICHA 006 | REGISTRO DE IMÓVEIS 2 º Ofício - Uberaba | 04 de abril de 2016

R.22-35.653 - Protocolo nº 239.520, de 04 de abril de 2.016. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24 e outro. Depositário: Mauro Antônio da Costa Teles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 31 de março de 2.016. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 11 de janeiro de 2.016, aqui arquivado, passado na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 1998.38.02.001257-3, de Execução Fiscal movida pela citada União Federal/Fazenda Nacional contra Rubini Empreendimentos e Participações Ltda e outro. Valor da dívida: R$131.721,52 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), atualizado em 01 de junho de 2.015, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 04 de abril de 2.016. O Oficial: .

Av.23-35.653 - Protocolo nº 239.520, de 04 de abril de 2.016. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 22/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 04 de abril de 2.016. O Oficial: .

R.24-35.653 - Protocolo nº 239.897, de 19 de abril de 2.016. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, com endereço nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, Bairro Abadia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24 e outros. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 07 de abril de 2.016. Título, forma, data e serventuário: Mandado de

CONT.

Penhora, Avaliação e Registro datado de 31 de março de 2.016, aqui arquivado, passado na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 1542-06.2015.4.01.3802, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Rubini Empreendimentos e Participações Ltda e outros. Valor da dívida: R$387.356,37 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), em 12/02/2.016, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.016. O Oficial: _____.

Av.25-35.653 - Protocolo nº 239.897, de 19 de abril de 2.016.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 24/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.016. O Oficial: _____.

R.26-35.653 - Protocolo nº 239.898, de 19 de abril de 2.016.

Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Romeu da Costa Telles, com endereço nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2.415, aptº 1.102, Centro, CPF nº 060.132.968-63; 2) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50; 3) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45; 4) Miúsa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30 e 5) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 04 de abril de 2.016. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 10 de março de 2.016, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº

96.02.01661-2, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Romeu da Costa Telles e outros. Valor do débito: R$19.959,39 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), calculado em janeiro de 2.016, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.016. O Oficial: .

Av.27-35.653 - Protocolo nº 239.898, de 19 de abril de 2.016. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 26/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.016. O Oficial: .

R.28-35.653 - Protocolo nº 239.899, de 19 de abril de 2.016. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: Miúsa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, com endereço nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, Bairro Abadia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30 e outros. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 04 de abril de 2.016. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 22 de fevereiro de 2.016, aqui arquivado, passado na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 3868-07.2013-4.01.3802, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Miúsa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros. Valor da dívida: R$54.317,42 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), em 06/11/2.015, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.016.

CONT.
O Oficial: _____.

Av.29-35.653 - Protocolo nº 239.899, de 19 de abril de 2.016. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 28/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.016. O Oficial: _____.

R.30-35.653 - Protocolo nº 239.901, de 19 de abril de 2.016. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50; 2) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45; 3) Miúsa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30; 4) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77 e 5) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 04 de abril de 2.016. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 10 de março de 2.016, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nºs 2003.38.02.002284-7 (comandante), 2003.38.02.002305-0 (comandado) e 2003.38.02.002314-0 (comandado), de Execuções Fiscais movidas pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros. Valores dos débitos: R$115.067.91 (cento e quinze mil e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) autos nº 2003.38.02.002284-7; R$137.988,74 (cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) autos nº 2003.38.02.002305-0 e R$18.931,87 (dezoito mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) autos nº

2003.38.02.002314-0, todos calculados em janeiro de 2.016, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.016. O Oficial: _____.

Av.31-35.653 - Protocolo n° 239.901, de 19 de abril de 2.016. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1° da Lei n° 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o n° 30/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.016. O Oficial: _____.

R.32-35.653 - Protocolo n° 239.904, de 19 de abril de 2.016. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.153.042/0001-50; 2) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.046.249/0001-45; 3) Miúsa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.433.012/0001-30; 4) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.880.500/0001-77; 5) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.724.873/0001-24 e 6) Romeu da Costa Telles, com endereço nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, n° 2.415, apt° 1.102, Centro, CPF n° 060.132.968-63. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 15 de abril de 2.016. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 13 de abril de 2.016, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos n°s 96.02.02292-2 (comandante) e 1997.38.02.000929-6 (comandado), de Execuções Fiscais movidas pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi

CONT.

Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros. Valores dos débitos: R$57.895,05 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) autos nº 96.02.02292-2 e R$169.283,80 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) autos nº 1997.38.02.000929-6, calculados em fevereiro de 2.016, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.016. O Oficial: _____.

Av.33-35.653 - Protocolo nº 239.904, de 19 de abril de 2.016. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 32/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.016. O Oficial: _____.

R.34-35.653 - Protocolo nº 239.905, de 19 de abril de 2.016. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50; 2) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45; 3) Miúsa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30; 4) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24 e 5) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 04 de abril de 2.016. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 09 de março de 2.016, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 2009.38.02.003672-7, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros. Valor do

débito: R$562.798,35 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), calculado em janeiro de 2.016, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.016. O Oficial: .

Av.35-35.653 - Protocolo nº 239.905, de 19 de abril de 2.016. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 34/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.016. O Oficial .

R.36-35.653 - Protocolo nº 239.906, de 19 de abril de 2.016. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, com sede nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, Bairro Abadia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50; 2) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, com sede nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.113, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77; 3) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, com sede nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45; 4) Miúsa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua Onofre José silva, nº 108, Bairro São Benedito e 5) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, com sede nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 04 de abril de 2.016. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 11 de fevereiro de 2.016, aqui

CONT.

arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nºs 8372-61.2010.4.01.3802 (comandante) e 5126-52.2013.4.01.3802 (comandado), de Execuções Fiscais movidas pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros. Valores dos débitos: R$74.439,94 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) autos nº 8372-61.2010.4.01.3802 (comandante) e R$52.428,69 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) autos nº 5126-52.2013.4.01.3802 (comandado), calculados em maio de 2.015, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.016. O Oficial: _____.

Av.37-35.653 - Protocolo nº 239.906, de 19 de abril de 2.016. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 36/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.016. O Oficial: _____.

R.38-35.653 - Protocolo nº 241.006, de 13 de junho de 2.016. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50; 2) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45; 3) Miúsa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30; 4) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77; 5) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24 e 6) Romeu da Costa Telles, com endereço nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2.415, aptº 1.102, Centro, CPF nº 060.132.968-63. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, com endereço nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, Bairro Abadia. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta

matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 16 de maio de 2.016. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 20 de abril de 2.016, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos n°s 94.02.01596-5 (comandante) e 2005.38.02.003481-8 (comandado), de Execuções Fiscais movidas pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros. Valores dos débitos: R$130.905,46 (cento e trinta mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) autos n° 94.02.01596-5 (comandante) e R$211.605,97 (duzentos e onze mil, seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos) autos n° 2005.38.02.003481-8 (comandado), calculados em março de 2.016, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 16 de junho de 2.016. O Oficial: .

Av.39-35.653 - Protocolo n° 241.006, de 13 de junho de 2.016. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1° da Lei n° 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o n° 38/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 16 de junho de 2.016. O Oficial: .

R.40-35.653 - Protocolo n° 245.385, de 06 de dezembro de 2.016. Credor: Município de Uberaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.428.839/0001-90, com sede nesta cidade, à Avenida Dom Luís Maria de Santana, n° 141, Bairro Santa Marta. Devedora/Depositária: Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.724.873/0001-24, com endereço nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, n° 4.113, loja 430, Bairro Mercês, CEP 38060-000. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Título, forma, data e serventuário:

CONT.

Ofício datado de 28 de setembro de 2.016, aqui arquivado, passado na Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta cidade e assinado pela Dra. Andreísa de Alvarenga Martinoli Alves, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, em substituição legal, expedido nos autos nº 701.09.292.768-3, de Execução Fiscal movida pelo Município de Uberaba contra Rubini Empreendimentos e Participações Ltda. Valor da causa: R$69.467,26 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 09 de dezembro de 2.016. O Oficial:

R.41-35.653 - Protocolo nº 247.750, de 31 de março de 2.017. Credora: União Federal/Fazenda Nacicnal. Devedores: 1) Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24, com endereço nesta cidade, à Avenida Dona Maria Santana Borges, nº 930, Condomínio Villagio, Bairro Olinda, CEP 38055-000; 2) Rubini Empreendimentos e Participacões Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24; 3) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77; 4) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50 e 5) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45. Depositário: Mauro Antônio da Costa Teles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22 de março de 2.017. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 10 de fevereiro de 2.017, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 2003.38.02.002371-5, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros. Valor do débito: R$58.159,46 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), mais acréscimos legais. (Emolumentos: Isento). (ld). Dou fé. Uberaba, 03 de abril de 2.017. O Oficial:

(continua na ficha 011)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais **Comarca de Uberaba**

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO UBERABA - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL O OFICIAL

MATRÍCULA 35.653 | FICHA 011 | REGISTRO DE IMÓVEIS 2 ° Ofício - Uberaba | 03 de abril de 2017

Av.42-35.653 - Protocolo nº 247.750, de 31 de março de 2.017. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1° da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 41/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (ld). Dou fé. Uberaba, 03 de abril de 2.017. O Oficial.

R.43-35.653 - Protocolo nº 247.752, de 31 de março de 2.017. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30 e outros. Depositário: Mauro Antônio da Costa Teles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22 de março de 2.017. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Citação, Penhora, Avaliação/Arresto datado de 26 de janeiro de 2.017, aqui arquivado, passado na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 5623-95.2015.4.01.3802, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros. Valor do débito: R$786.454,40 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), atualizado até 28/11/2.016. (Emolumentos: Isento). (ld). Dou fé. Uberaba, 03 de abril de 2.017. O Oficial.

Av.44-35.653 - Protocolo nº 247.752, de 31 de março de 2.017. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1° da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 43/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (ld). Dou fé. Uberaba, 03 de abril de 2.017. O Oficial.

(vide verso)

CONT.

R.45-35.653 - Protocolo nº 247.753, de 31 de março de 2.017. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30; 2) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24; 3) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77; 4) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50 e 5) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45. Depositário: Mauro Antônio da Costa Teles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22 de março de 2.017. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 06 de março de 2.017, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 96.02.01484-9, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros. Valor do débito: R$26.498,58 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais acréscimos legais. (Emolumentos: Isento). (ld). Dou fé. Uberaba, 03 de abril de 2.017. O Oficial.

Av.46-35.653 - Protocolo nº 247.753, de 31 de março de 2.017. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 45/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (ld). Dou fé. Uberaba, 03 de abril de 2.017. O Oficial.

R.47-35.653 - Protocolo nº 249.443, de 20 de junho de 2.017. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50; 2) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda,

inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77; 3) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45; 4) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24 e 5) Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 135.712.328-01. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 02 de junho de 2.017. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 23 de maio de 2.017, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 12032-24.2014.4.01.3802, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros. Valor do débito: R$606.197,93 (seiscentos e seis mil, cento e noventa e sete reais e noventa e três centavos), calculado em novembro/2.016, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 20 de junho de 2.017. O Oficial.

Av.48-35.653 - Protocolo nº 249.443, de 20 de junho de 2.017. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 47/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 20 de junho de 2.017. O Oficial.

R.49-35.653 - Protocolo nº 249.445, de 20 de junho de 2.017. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30; 2) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45; 3) Boiaves Comércio

CONT.

e Indústria de Carnes Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77; 4) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50 e 5) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 135.712.328-01. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 13 de junho de 2.017. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 22 de maio de 2.017, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 96.02.01485-7, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros. Valor do débito: R$358.188,73 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos). (Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 20 de junho de 2.017. O Oficial: _____.

Av.50-35.653 - Protocolo nº 249.445, de 20 de junho de 2.017. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 49/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 20 de junho de 2.017. O Oficial: _____.

R.51-35.653 - Protocolo nº 249.600, de 26 de junho de 2.017. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50; 2) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77; 3) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45; 4) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24; 5) Romeu da Costa Telles, CPF nº 060.132.968-63; 6) Maria Lúcia de Oliveira Telles,

CPF nº 129.305.238-83; 7) Wilson da Costa Telles Júnior, CPF nº 119.913.398-10; 8) Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, CPF nº 135.712.328-01 e 9) Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 135.712.328-01. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 02 de junho de 2.017. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 22 de maio de 2.017, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 3149-59.2012.4.01.3802 (comandante) e 162-11.2016.4.01.3802 (comandado), de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros. Valores dos débitos: R$30.448,13 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos - ref. Autos comandantes nº 3149-59.2012.4.01.3802) e R$3.068.302,17 (três milhões e sessenta e oito mil, trezentos e dois reais e dezessete centavos - ref. Autos comandados nº 162-11.2016.4.01.3802), calculados em janeiro/2.017, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento. (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 07 de julho de 2.017. O Oficial: .

Av.52-35.653 - Protocolo nº 249.600, de 26 de junho de 2.017. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 51/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 07 de julho de 2.017. O Oficial: .

R.53-35.653 - Protocolo nº 249.601, de 26 de junho de 2.017. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Frigorífico

CONT.

Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50; 2) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45; 3) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24; 4) Romeu da Costa Telles, CPF nº 060.132.968-63; 5) Maria Lúcia de Oliveira Telles, CPF nº 129.305.238-83 e 6) Wilson da Costa Telles Júnior, CPF nº 119.913.398-10. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 135.712.328-01. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 02 de junho de 2.017. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 26 de abril de 2.017, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 4881-36.2016.4.01.3802, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros. Valor do débito: R$13.030.304,50 (treze milhões e trinta mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 07 de julho de 2.017. O Oficial: .

Av.54-35.653 - Protocolo nº 249.601, de 26 de junho de 2.017. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 53/35.653, nesta data. (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 07 de julho de 2.017. O Oficial: .

R.55-35.653 - Protocolo nº 250.637, de 10 de agosto de 2.017. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Miúsa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30; 2) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45; 3) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

08.880.500/0001-77; 4) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.153.042/0001-50 e 5) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.724.873/0001-24. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, residente e domiciliado nesta cidade, CPF n° 135.712.328-01. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da empresa Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 01 de agosto de 2.017. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 12 de junho de 2.017, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos n° 1998.38.02.001026-3, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Miúsa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros. Valor do débito: R$60.090,82 (sessenta mil e noventa reais e oitenta e dois centavos), mais acréscimos legais. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 11 de agosto de 2.017. O Oficial:

Av.56-35.653 - Protocolo n° 250.637, de 10 de agosto de 2.017. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1° da Lei n° 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o n° 55/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 11 de agosto de 2.017. O Oficial:

R.57-35.653 - Protocolo n° 251.789, de 26 de setembro de 2.017. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.153.042/0001-50 e outros. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da empresa Rubini Empreendimentos e Participações Ltda,

CONT.

conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18 de setembro de 2.017. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Citação, Penhora, Avaliação/Arresto, datado de 08 de agosto de 2.017, aqui arquivado, passado na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 5397-95.2012.4.01.3802, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME e outros. Valor do débito: R$1.295.289,06 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos), mais acréscimos legais. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 28 de setembro de 2.017. O Oficial:

Av.58-35.653 - Protocolo nº 251.789, de 26 de setembro de 2.017. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 57/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 28 de setembro de 2.017. O Oficial:

R.59-35.653 - Protocolo nº 252.394, de 24 de outubro de 2.017. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50; 2) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda e 3) Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de outubro de 2.017. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Citação, Penhora e Avaliação/Arresto, datado de 14 de setembro de 2.017, aqui arquivado, passado na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 5865-59.2012.4.01.3802, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e

Comércio Ltda-ME e outros. Valor do débito: R$41.991,16 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), calculado em 09/06/2.017. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 30 de outubro de 2.017. O Oficial: _____.

Av.60-35.653 - Protocolo n° 252.394, de 24 de outubro de 2.017. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1° da Lei n° 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o n° 59/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 30 de outubro de 2.017. O Oficial: _____.

R.61-35.653 - Protocolo n° 252.395, de 24 de outubro de 2.017. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.724.873/0001-24; 2) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.880.500/0001-77; 3) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.153.042/0001-50 e 4) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.046.249/0001-45. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de outubro de 2.017. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 05 de outubro de 2.017, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos n° 1998.38.02.000279-2, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Rubini Empreendimentos e Participações Ltda e outros. Valor do débito: R$4.124,95 (quatro

CONT.

mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais acréscimos legais. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4525-2; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 30 de outubro de 2.017. 1º Oficial: _____.

Av.62-35.653 - Protocolo nº 252.395, de 24 de outubro de 2.017. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 61/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 30 de outubro de 2.017. 1º Oficial: _____.

R.63-35.653 - Protocolo nº 252.599, de 31 de outubro de 2.017. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77; 2) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME; 3) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda; 4) Miúsa Matadouro Industrial Uberaba Ltda; 5) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda e 6) Wilson da Costa Telles Júnior. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, CPF nº 135.712.328-01. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 30 de outubro de 2.017. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 14 de setembro de 2.017, aqui arquivado, passado na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 197-10.2012.4.01.3802, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda e outros. Valor da dívida: R$11.821.660,84 (onze milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), até a data de 22/05/2.017. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 10 de novembro de 2.017. 1º Oficial: _____.

(vide ficha 016)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais **Comarca de Uberaba**

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO UBERABA - MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL

MATRÍCULA 35.653 | FICHA 016 | REGISTRO DE IMÓVEIS 2 ° Ofício - Uberaba | 10 de novembro de 2017

Av.64-35.653 - Protocolo nº 252.599, de 31 de outubro de 2.017. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ~~Rubini~~ Empreendimentos e Participações Ltda, fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 63/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 10 de novembro de 2.017. O Oficial: _____.

R.65-35.653 - Protocolo nº 252.846, de 08 de novembro de 2.017. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedora: Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 06 de novembro de 2.017. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Citação, Penhora e Avaliação datado de 19 de setembro de 2.017, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 02005.38.02.004070-5, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Rubini Empreendimentos e Participações Ltda. Valor do débito: R$26.317,11 (vinte e seis mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos), em junho de 2.017, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 17 de novembro de 2.017. O Oficial: _____.

Av.66-35.653 - Protocolo nº 252.846, de 08 de novembro de 2.017. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 65/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 17 de novembro de 2.017. O Oficial: _____.

(Vide verso)

CONT.

R.67-35.653 - Protocolo nº 253.831, de 19 de dezembro de 2.017. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50; 2) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45; 3) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24; 4) Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, CPF nº 135.712.328-01 e 5) Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30. depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 18 de dezembro de 2.017. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 01 de dezembro de 2.017, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 58940720154013802, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros. Valor do débito: R$186.745,04 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), calculado em janeiro de 2.017, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Quant.: 1. Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de dezembro de 2.017. O Oficial: _____.

Av.68-35.653 - Protocolo nº 253.831, de 19 de dezembro de 2.017. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 67/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de dezembro de 2.017. O Oficial: _____.

R.69-35.653 - Protocolo nº 256.723, de 24 de abril de 2.018. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

03.153.042/0001-50 e outros. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17 de abril de 2.018. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Citação, Penhora, Avaliação/Arresto, datado de 22 de fevereiro de 2.018, aqui arquivado, passado na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 1133-69.2011.4.01.3802, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME e outros. Valor do débito: R$936.854,09 (novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), na data de 27/11/2.017. (Quant.1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 27 de abril de 2.018. O Oficial: _____.

Av.70-35.653 - Protocolo nº 256.723, de 24 de abril de 2.018. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 69/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 27 de abril de 2.018. O Oficial: _____.

R.71-35.653 - Protocolo nº 256.724, de 24 de abril de 2.018. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17 de abril de 2.018. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 21 de março de 2.018, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de

CONT.

Uberaba, expedido nos autos nº 96.02.01660-4, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Rubini Empreendimentos e Participações Ltda. Valor do débito: R$41.392,90 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos), a ser atualizado na data da sua quitação. (Quant.1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 27 de abril de 2.018. O Oficial: _____.

Av.72-35.653 - Protocolo nº 256.724, de 24 de abril de 2.018. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 71/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 27 de abril de 2.018. O Oficial: _____.

R.73-35.653 - Protocolo nº 257.294, de 14 de maio de 2.018. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50 e outros. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 10 de maio de 2.018. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Citação de Penhora, Avaliação/Arresto, datado de 05 de abril de 2.018, aqui arquivado, passado na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 2009.38.02.002478-4, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME e outros. Valor do débito: R$23.,429,28 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), calculado até 05/03/2.018. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 5727-8; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 23 de maio de 2.018. O Oficial: _____.

Av.74-35.653 - Protocolo nº 257.294, de 14 de maio de 2.018. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º

da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 73/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 23 de maio de 2.018. O Oficial: _____.

R.75-35.653 - Protocolo nº 257.661, de 23 de maio de 2.018. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedora: Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de maio de 2.018. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 07 de maio de 2.018, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 0565277201740138O2, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Rubini Empreendimentos e Participações Ltda. Valor do débito: R$740.027,48 (setecentos e quarenta mil e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), calculado em janeiro/2.018, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 04 de junho de 2.018. O Oficial: _____.

Av.76-35.653 - Protocolo nº 257.661, de 23 de maio de 2.018. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 75/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 04 de junho de 2.018. O Oficial: _____.

R.77-35.653 - Protocolo nº 257.686, de 23 de maio de 2.018.

CONT.

Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedora: Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de maio de 2.018. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 07 de maio de 2.018, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 2276920174013802, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Rubini Empreendimentos e Participações Ltda. Valor do débito: R$33.224,49 (trinta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), calculado em setembro/2016, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 04 de junho de 2.018. O Oficial: _____.

Av.78-35.653 - Protocolo nº 257.686, de 23 de maio de 2.018. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 77/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 04 de junho de 2.018. O Oficial: _____.

R.79-35.653 - Protocolo nº 258.811, de 29 de junho de 2.018. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50; 2) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45; 3) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24; 4) Mauro Antônio da Costa Telles Júnior; 5) Wilson da Costa Telles Júnior e 6) Maria Lúcia de Oliveira Telles. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, CPF nº 135.712.328-01. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula,

conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 27 de junho de 2.018. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 13 de março de 2.018, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 0353635201640138O2, da Ação de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda e outros. Valor do débito: R$2.548.308,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e oito reais), calculado em dezembro/2017, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 05 de julho de 2.018. O Oficial: _____.

Av.80-35.653 - Protocolo nº 258.811, de 29 de junho de 2.018. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 79/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 05 de julho de 2.018. O Oficial: _____.

R.81-35.653 - Protocolo nº 258.812, de 29 de junho de 2.018. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30; 2) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24; 3) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50 e 4) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, CPF nº 135.712.328-01. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 27 de junho de 2.018. Título, forma,

CONT.

data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 16 de abril de 2.018, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 0265823201040138O2, da Ação de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros. Valor do débito: R$90.483,88 (noventa mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), calculado em dezembro/2017, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 11 de julho de 2.018. O Oficial: _____.

Av.82-35.653 - Protocolo nº 258.812, de 29 de junho de 2.018. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 81/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 11 de julho de 2.018. O Oficial: _____.

R.83-35.653 - Protocolo nº 258.813, de 29 de junho de 2.018. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24; 2) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45; 3) Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30; 4) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77; 5) Romeu Antônio da Costa Telles, CPF nº 060.132.968-63 e 6) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, CPF nº 135.712.328-01. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 27 de junho de 2.018. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 07 de maio de 2.018, aqui

arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 91.02.00825-4, da Ação de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros. Valor do débito: R$28.931,34 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), atualizado em 09/06/2.017, mais acréscimos legais. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 11 de julho de 2.018. O Oficial: _____.

Av.84-35.653 - Protocolo nº 258.813, de 29 de junho de 2.018. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 83/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 11 de julho de 2.018. O Oficial: _____.

R.85-35.653 - Protocolo nº 259.261, de 13 de julho de 2.018. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30 e 2) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24 e outros. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 13 de julho de 2.018. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 05 de julho de 2.018, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 1828-47.2016.4.01.3802, da Ação de Execução Fiscal movida pela citada União Federal/Fazenda Nacional contra Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros. Valor do débito: R$98.468,13 (noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e treze

CONT.

centavos), mais acréscimos legais, a ser atualizado na data do efetivo pagamento. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 19 de julho de 2.018. O Oficial: _____.

Av.86-35.653 - Protocolo nº 259.261, de 13 de julho de 2.018. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 85/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 19 de julho de 2.018. O Oficial: _____.

R.87-35.653 - Protocolo nº 259.263, de 13 de julho de 2.018. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30 e 2) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24 e outros. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 13 de julho de 2.018. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 30 de maio de 2.018, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 2006.38.02.002611-5, da Ação de Execução Fiscal movida pela citada União Federal/Fazenda Nacional contra Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros. Valor do débito: R$48.371,19 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos), atualizado em 02/05/2.017, a ser atualizado na data da sua quitação. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 19 de julho de 2.018. O Oficial: _____.

Av.88-35.653 - Protocolo nº 259.263, de 13 de julho de 2.018. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta

matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 87/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 19 de julho de 2.018. O Oficial: _____.

R.89-35.653 - Protocolo nº 261.789, de 02 de outubro de 2.018. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e 2) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 02 de outubro de 2.018. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 27 de agosto de 2.018, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 6569-67.2015.4.01.3802, da Ação de Execução Fiscal movida pela citada União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outra. Valor do débito: R$31.000,95 (trinta e um mil reais e noventa e cinco centavos) mais acréscimos legais, a ser atualizado na data do efetivo pagamento. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 10 de outubro de 2.018. O Oficial: _____.

Av.90-35.653 - Protocolo nº 261.789, de 02 de outubro de 2.018. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 89/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 10 de outubro de 2.018. O Oficial: _____.

R.91-35.653 - Protocolo nº 262.886, de 08 de novembro de 2.018. Credora: União Federal/Procuradoria da Fazenda Nacional. Devedores:

CONT.

1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50, com endereço nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, Bairro Abadia, CEP 38001-970; 2) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24 e 3) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, residente nesta cidade, à Avenida Dr. Odilon Fernandes, nº 283, aptº 1.501, CPF nº 135.712.328-01. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora/Depósito datado de 02 de outubro de 2.018. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 09 de agosto de 2.018, aqui arquivado, passado no Juízo da 276ª Zona Eleitoral de Uberaba, expedido nos autos nº 335-15.2011.6.13.0276, da Ação de Execução Fiscal movida pela citada União Federal/Procuradoria da Fazenda Nacional contra o Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outras. Valor do débito: R$141.016,20 (cento e quarenta e um mil e dezesseis reais e vinte centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 21 de novembro de 2.018. O Oficial: _____.

Av.92-35.653 - Protocolo nº 262.886, de 08 de novembro de 2.018. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 91/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 21 de novembro de 2.018. O Oficial: _____.

Av.93-35.653 - Protocolo nº 266.147, de 07 de março de 2.019. Certifico que o R.61/35.653 e a Av.62/35.653 ficam cancelados em cumprimento à determinação contida no ofício nº 31/2019/SEXEC, datado de 26 de fevereiro de 2.019, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 1998.38.02.000279-2, de Execução

Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Rubini Empreendimentos e Participações Ltda e outros. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: Isento) (am). Dou fé. Uberaba, 18 de março de 2.019. O Oficial: _____.

R.94-35.653 - Protocolo nº 267.047, de 10 de abril de 2.019. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Miusa - Matadouro Industrial Uberaba Ltda; 2) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45; 3) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77 e 4) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, residente nesta cidade, à Avenida Dona Maria Santana Borges, nº 930, Condomínio Villagio Dei Fiori, CPF nº 135.712.328-01. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 03 de abril de 2.019. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 19 de fevereiro de 2.019, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 1998.38.02.001025-0, da Ação de Execução Fiscal movida pela citada União Federal/Fazenda Nacional contra Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros. Valores dos débitos: R$39.478,05 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos); R$31.636,80 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e R$125.078,69 (cento e vinte e cinco mil e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), a serem corrigidos na data do efetivo pagamento. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento) (am). Dou fé. Uberaba, 22 de abril de 2.019. O Oficial: _____.

Av.95-35.653 - Protocolo nº 267.047, de 10 de abril de 2.019. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º

CONT.

da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 94/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 22 de abril de 2.019. O Oficial: _____.

R.96-35.653 - Protocolo nº 268.518, de 05 de junho de 2.019. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME, com endereço nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50; 2) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda, com endereço nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45; 3) Maria Lúcia de Oliveira Telles, com endereço nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, CPF nº 129.305.238-83; 4) Romeu da Costa Telles, com endereço nesta cidade, à Avenida Santa Beatriz, nº 1.819, Bairro São Benedito, CPF nº 160.132.968-71; 5) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, com endereço nesta cidade, à Avenida Dona Maria de Santana Borges, nº 930, Condomínio Villagio Dei Fiori, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24 e 6) Wilson da Costa Telles Júnior, com endereço nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, CPF nº 119.913.398-10. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, residente nesta cidade, à Avenida Dona Maria de Santana Borges, nº 930, empresário, CPF nº 135.712.328-01, brasileiro. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora e de Depósito datado de 31 de maio de 2.019. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 05 de abril de 2.019, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 4880-51.2016.4.01.3802, da Ação de Execução Fiscal movida pela citada União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME e outros. Valor do débito: R$417.785,54 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até

25/05/2.018, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 2.019. O Oficial: _____.

Av.97-35.653 - Protocolo nº 268.518, de 05 de junho de 2.019. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 96/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 2.019. O Oficial: _____.

R.98-35.653 - Protocolo nº 268.519, de 05 de junho de 2.019. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30; 2) Mauro Antônio da Costa Telles; 3) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda; 4) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda e 5) Romeu da Costa Telles, todos com endereço nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dona Maria de Santana Borges, nº 930, empresário, CPF nº 135.712.328-01, brasileiro. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, conforme Auto de Penhora e de Depósito datado de 31 de maio de 2.019. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 26 de abril de 2.019, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 90.02.00007-3, da Ação de Execução Fiscal movida pela citada União Federal/Fazenda Nacional contra Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros. Valor do débito: R$39.785,36 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), atualizado até 17/11/2.015, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Quant.:

CONT.

1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 2.019. O Oficial: _____.

Av.99-35.653 - Protocolo nº 268.519, de 05 de junho de 2.019. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 98/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 2.019. O Oficial: _____.

R.100-35.653 - Protocolo nº 271.180, de 02 de setembro de 2.019. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Matadouro Industrial Uberaba Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30; 2) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50; 3) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77; 4) Ibaté Empreendimentos e Participação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45 e 5) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dona Maria de Santana Borges, nº 930, Condomínio Villagio Dei Fiori, empresário, CPF nº 135.712.328-01, brasileiro. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e de Depósito datado de 21 de agosto de 2.019. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 09 de julho de 2.019, aqui arquivado, passado na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 2003.3802.002360-9, da Ação de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Matadouro Industrial Uberaba Ltda e outros. Valor do débito: R$51.700,32 (cinquenta e um mil e setecentos reais e trinta e dois centavos), atualizado até 11/2.018, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 13 de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais — Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 35.653 | FICHA 024 | REGISTRO DE IMÓVEIS 2 º Ofício - Uberaba | O OFICIAL | 13 de setembro de 2019

setembro de 2.019. O Oficial: _____.

Av.101-35.653 - Protocolo nº 271.180, de 02 de setembro de 2.019. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 100/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 13 de setembro de 2.019. O Oficial: _____.

R.102-35.653 - Protocolo nº 275.937, de 05 de fevereiro de 2.020. Credora: União Federal/Fazenda Nacional. Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50; 2) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.724.873/0001-24; 3) Miúsa Matadouro Industrial de Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.433.012/0001-30; 4) Ibaté Empreendimentos e Participação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.046.249/0001-45 e 5) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.880.500/0001-77. Depositário: Mauro Antônio da Costa Telles Júnior, residente nesta cidade, à Avenida Dona Maria de Santana Borges, nº 930, Condomínio Villagio Dei Fiori, CPF nº 135.712.328-01. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 30 de janeiro de 2.020. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 11 de novembro de 2.019, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nºs 4323-93.2018.4.01.3802 (comandante) e 8304-33.2018.4.01.3802 (comandado), de Ação de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros. Valor do débito: R$2.620.044,75 (dois milhões, seiscentos e vinte mil e quarenta e quatro reais e setenta

CONT.

e cinco centavos), calculado em agosto de 2.019, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 12 de fevereiro de 2.020. Oficial: _____.

Av.103-35.653 - Protocolo nº 275.937, de 05 de fevereiro de 2.020. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 102/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 12 de fevereiro de 2.020. Oficial: _____.

R.104-35.653 - Protocolo nº 284.435, de 11 de janeiro de 2.021. Credora: União Federal (PGFN). Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.153.042/0001-50; 2) Maria Lúcia de Oliveira Telles; 3) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda; 4) Miúsa Matadouro Industrial Uberaba Ltda; 5) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda e 6) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda. Depositário: Romeu da Costa Telles, CPF nº 060.132.968-63. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Certidão para Registro da Penhora, datada de 20 de outubro de 2.020, aqui arquivada, passada na 1ª Vara do Trabalho de Uberaba, extraída dos autos nº 0000351-21.2012.5.03.0041, de Reclamação Trabalhista movida pela União Federal (PGFN) contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda e outros. Valor da dívida: R$321.991,43 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), atualizado até 30/11/2.018. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 21 de janeiro de 2.021. Oficial: _____.

Av.105-35.653 - Protocolo nº 284.435, de 11 de janeiro de 2.021. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta

matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 104/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 21 de janeiro de 2.021. O Oficial: _____.

R.106-35.653 - Protocolo nº 284.808, de 25 de janeiro de 2.021. Credora: União Federal (Fazenda Nacional). Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME; 2) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda; 3) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda; 4) Miusa Matadouro Industrial Uberaba Ltda e 5) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, empresa com sede nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, sala 5, Parque São José, CEP 38082-049. Depositário: Romeu Costa Telles. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Citação, Intimação, Penhora e Avaliação, datado de 23 de outubro de 2.020, aqui arquivado, passado na 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 0000689-55.2019.4.01.3802, da Ação de Execução Fiscal movida pela União Federal (Fazenda Nacional) contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME e outros. Valor do débito: R$84.666,24 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), em 22/04/2.019, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 12 de fevereiro de 2.021. O Oficial: _____.

Av.107-35.653 - Protocolo nº 284.808, de 25 de janeiro de 2.021. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 106/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (rm) Dou fé. Uberaba, 12 de fevereiro de 2.021. O Oficial: _____ (vide verso)

CONT.

Av.108-35.653 - Protocolo nº 286.044, de 12 de março de 2.021. Certifico que o R.59/35.653 e a Av.60/35.653 ficam cancelados em cumprimento à determinação contida no ofício datado de 03 de março de 2.021, aqui arquivado, passado na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 0005865-59.2012.4.01.3802, de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME e outros. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 16 de março de 2.021. O Oficial: _____.

R.109-35.653 - Protocolo nº 288.035, de 18 de maio de 2.021. Credora: União Federal (Fazenda Nacional). Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME, com sede nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº 1.010, Parque São José, CEP 38082-049 e 2) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda, com sede nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.113, sala 430, Centro, CEP 38010-000. Depositário: Mauro Antônio da Costa Teles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 17 de maio de 2.021. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 22 de janeiro de 2.021, aqui arquivado, passado na 4ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 0009134-67.2016.4.01.3802, da Ação de Execução Fiscal movida pela União Federal (Fazenda Nacional) contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME e Rubini Empreendimentos e Participações Ltda. Valor da causa: R$165.478,35 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), a ser corrigido na data do efetivo pagamento. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 09 de junho de 2.021. O Oficial: _____.

Av.110-35.653 - Protocolo nº 288.035, de 18 de maio de 2.021. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta

matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 108/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 09 de junho de 2.021. O Oficial: _____.

R.111-35.653 - Protocolo nº 284.037, de 18 de maio de 2.021. Credora: União Federal (Fazenda Nacional). Devedores: 1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME; 2) Ibaté Empreendimentos e Participações Ltda; 3) Miúsa Matadouro Industrial Uberaba Ltda; 4) Boiaves Comércio e Indústria de Carnes Ltda e 5) Rubini Empreendimentos e Participações Ltda. Depositário: Mauro Antônio da Costa Teles Júnior. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 17 de maio de 2.021. Título, forma, data e serventuário: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 29 de março de 2.021, aqui arquivado, passado na 1ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba, expedido nos autos nº 0001719-96.2017.4.01.3802, da Ação de Execução Fiscal movida pela União Federal (Fazenda Nacional) contra Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda-ME e outros. Valor do débito: R$3.857.055,37 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), até a data de 22/11/2.019, a ser atualizado na data da sua quitação. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 09 de junho de 2.021. O Oficial: _____.

Av.112-35.653 - Protocolo nº 284.037, de 18 de maio de 2.021. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível em virtude da penhora registrada neste livro, sob o nº 111/35.653, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 09 de junho de 2.021. O Oficial: _____.

(VIDE VERSO)

Registro de Imóveis - 2º Ofício
Uberaba — Minas Gerais
Certifico do ora apresentado
neste cartório. Dou Fé.
Uberaba: 17 FEV. 2022
Oficial:

Cartório de Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
Oficial: Dr. Affonso Renato dos Santos Teixeira
Uberaba - Minas Gerais

CONT.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico Nº FKO68096
Cód. Seg.: 0663.3614.4411.8926

Quantidade de atos praticados: 1
Emol: 29,69 - Rec.: 1,42 - TFJ: R$8,03
- ISSQN: R$ 1,10 - Total: 36,02
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO UBERABA - MG

A presente certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente nos termos da **MP 2.200/01** e **Lei nº 11.977/2009**. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site **https://www.crimg.com.br**, em consulta do código de validação, que está impresso abaixo.

Código de Validação: MG20220215487232169

Assinado digitalmente por AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687
Data: 21/02/2022 14:40:53-03:00